**Anexo I**

**Ficha de Inscrição Edital de Seleção de Bolsistas nº 001/2023/PPGCC - Cadastro Reserva**

Requer inscrição para o Edital de Seleção de Bolsistas nº 001/2023 do PPGCC - Cadastro Reserva:

|  |  |
| --- | --- |
| Discente: |  |
| Matrícula: |  | Curso: Mestrado em Ciências Contábeis (Código 1150) |
| E-mail: |  |
| Telefone: |  |

Declaro que estou ciente da obrigatoriedade da documentação a ser apresentada para a solicitação de inscrição para o Edital de Seleção de Bolsistas nº 001/2023 do PPGCC - Cadastro Reserva.

**Documentos obrigatórios para Inscrição:**

|  |
| --- |
| I - Ficha de inscrição (Anexo I); II - Tabela de pontuação (Anexo II) preenchida e assinada, com comprovantes da pontuação informada; III - Comprovante de desempenho em Edição do Teste ANPAD ou Declaração de não realização do referido Teste no período compreendido entre janeiro de 2020 e a data de inscrição neste Edital;IV - Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente autenticado em cartório, cujo modelo encontra-se disponibilizado no site da CAPES; V - Formulário de Cadastramento de Bolsista disponibilizado no site da CAPES; VI - Comprovante de residência em Santa Maria em nome do candidato ou mediante declaração do titular do comprovante de residência;VII - Declaração de inexistência de atividade profissional remunerada registrada em cartório; VIII - Comprovante do Número de Identificação Social - NIS;IX - Cópia de CPF e de Carteira de Identidade;X - Currículo atualizado na Plataforma Lattes; e,XI - Comprovação de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (ou apresentar declaração comprometendo-se a realizar a abertura de conta corrente e a indicação dos dados bancários a Secretaria do Programa, após a concessão da bolsa, até a data de 15/03/2023). |

Declaro que estou observando e encaminhando na integralidade estes documentos, no ato de envio da minha solicitação de inscrição. Declaro que estou ciente de que o não encaminhamento de qualquer um destes documentos implicará na não homologação da minha solicitação de inscrição para o referido processo seletivo.

Ao enviar minha solicitação de inscrição, Declaro:

a) Estar ciente e aceitar as normas que regulam o Programa Demanda Social da CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds);

b) Estar ciente e aceitar as normas gerais e os critérios de concessão e manutenção de bolsas em nível de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), estabelecidas pela Resolução Interna PPGCC nº 01/2023.

c) Estar ciente e aceitar os requisitos estabelecidos neste Edital de Seleção.

Santa Maria/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (Obrigatória)

**Anexo II**

**Tabela de pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq)**

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Grupo 01: Formação Acadêmica e Experiência Profissional | Pontuação | Quantidade | Pontuação total |
| 1 | Graduação em Ciências Contábeis | 2,0 pontos |  |  |
| 2 | Graduação em outras áreas | 1,0 ponto, máximo 2,0 pontos |  |  |
| 3 | Especialização Lato Senso em Ciências Contábeis | 1,0 ponto, máximo 2,0 pontos |  |  |
| 4 | Especialização Lato Senso em outras áreas | 0,5 ponto, máximo 1,0 ponto  |  |  |
| 5 | Docência em curso de Graduação ou pós-graduação | 0,5 pontos por disciplina por semestre, máximo 5,0 pontos  |  |  |
| 6 | Docência em cursos técnicos | 0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 1,0 ponto |  |  |
| 7 | Experiência profissional não relacionada a atividades de docência no ensino de cursos técnicos, de graduação e/ou pós-graduação | 0,5 pontos por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa ou como servidor público, máximo 2,00 pontos |  |  |
| 8 | Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, PROBIC FAPERGS e outros programas institucionais formais de IC) | 1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos |  |  |
| 9 | Participação em grupo de pesquisa registrado no DGP/CNPq e certificado pela Instituição (participante deve constar no cadastro do grupo no DGP/CNPq) | 0,5 pontos por ano completo, máximo 2,0 pontos  |  |  |
| 10 | Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário | 0,1 ponto por ano completo, máximo 0,5 pontos  |  |  |
| TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 01 |  |

Produção Científica referente ao período de 1º de janeiro de 2018 até a data da inscrição do candidato, conforme a classificação do Qualis adotada na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o Quadriênio de 2017 a 2020. O candidato deve informar o ISSN dos periódicos e o ISBN dos livros e capítulos de livros.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Grupo 02: Produção Científica | Pontuação | ISSN dos periódicos, e ISBN dos livros e capítulos de livros | Quantidade | Pontuação total |
| 1 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 20,0 por artigo |  |  |  |
| 2 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 15,0 por artigo |  |  |  |
| 3 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 10,0 por artigo |  |  |  |
| 4 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 5,0 por artigo |  |  |  |
| 5 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 2,5 por artigo |  |  |  |
| 6 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 2,0 por artigo |  |  |  |
| 7 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos). | 1,5 por artigo |  |  |  |
| 8 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos). | 1,0 por artigo |  |  |  |
| 8 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos). | 0,5 por artigo |  |  |  |
| 9 | Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos) | 1,0 por trabalho |  |  |  |
| 10 | Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos) | 0,1 por trabalho |  |  |  |
| 11 | Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros). | 2,0 por livro |  |  |  |
| 12 | Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos). | 0,5 por item |  |  |  |
| TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 02 |  |

TOTAL GERAL DE PONTOS (SOMA DO TOTAL DE PONTOS DOS GRUPOS 01 e 02): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (Obrigatória)